



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 126/2025

O Município de Tocantins, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e o SOCIEDADE DE AMPARO AO IDOSO TOCANTINENSE - SAIT, para serviços de **PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**, que prevê o acolhimento de pessoas idosas, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social propondo proteger sua saúde, satisfazendo suas necessidades básicas, tais como: abrigo, alimentação sadia, vestuário, medicamentos, lazer, mantendo seus vínculos familiares e resgatando sua cidadania, conforme Plano de Trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 126/2025.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Tocantins, 12 de setembro 2025.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em

12/09/25

100000

Chefe de Gabinete